Salvador, em 18 de dezembro de 2017.

OF. Nº 988/2017

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.731/2017, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, disponibilizar placas de aviso nos terminais rodoviários e de ônibus metropolitanos, contendo informativo sobre os benefícios da gratuidade de transporte coletivo interestadual para os jovens de baixa renda", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 31 de outubro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Igor Kannário.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
jcn